Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 01/2023/UERR/CUNI/REIT/PROPEI

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 26, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Regimento Interno da UERR em seu artigo 46 de 02 de outubro de 2013, publicado no DOE no. 2142, de 21 de outubro de 2013, sob Parecer no. 010 /2013 e Resolução no. 011 de 21 de outubro 2013, torna pública a realização de Processo Seletivo de candidatos ao provimento de vagas para o **Curso de Especialização em Direito Público** para turma com início previsto para 2023.2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em DIREITO PÚBLICO** tem como objetivo capacitar profissionais formados em direito, bem como oferecer à comunidade jurídica embasamento capaz de permitir uma maior familiarização com as novas tendências do direito e uma postura crítica em relação aos enfoques teóricos na área de direito público.

1.2 As aulas serão ministradas nos *Campi* Boa Vista, da Reitoria ou em outras instalações contratadas ou conveniadas pela Universidade Estadual de Roraima, preferencialmente aos sábados, nos turnos matutino e vespertino, podendo ainda serem ministradas durante à noite de segunda-feira a sexta-feira.

1.3 A duração prevista para a integralização do Curso de Especialização em Direito Público é de 18 meses, com início no segundo semestre de 2023 e término ao final do segundo semestre de 2024, conforme os semestres letivos estabelecidos nos respectivos calendários acadêmicos da UERR, com apresentação obrigatória do TCC, conforme especificado no projeto do Curso.

1.4 O Curso possui carga horária de 390h (trezentos e noventa horas) no total, sendo que o TCC, obrigatório, será feito em forma de artigo a ser elaborado pelo(a) aluno(a), orientado(a) por um professor do curso, e submetido à avaliação em Seminário Científico específico do curso. Está estruturado com uma matriz curricular de seis disciplinas de 60 horas, e duas disciplinas relacionadas à elaboração e avaliação do TCC de 15 horas cada. Todas as disciplinas deverão ser cursadas integralmente ao longo do curso.

1.5 O Curso de Especialização em Direito Público é gratuito. O (A) candidato(a) somente terá que arcar com as despesas provenientes da inscrição, dos livros e materiais individuais, não cabendo a responsabilidade para tal fim à Universidade Estadual de Roraima.

1.6 Todo e qualquer atendimento ao candidato, após o envio dos documentos obrigatórios para inscrição, referente ao processo de seleção, será feito pelo e-mail cpc@uerr.edu.br.

1.7 As datas estipuladas no presente Edital constituem-se previsões, podendo sofrer alterações a critério da Administração, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a esta seleção e se programar de acordo com as cláusulas deste Edital, bem como de suas alterações.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 A presente seleção para o Curso de Especialização em Direito Público destina-se a graduados em Direito.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para ampla concorrência e 5 (cinco) vagas para advogados(as) adimplentes junto à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Roraima.

3.1.1 Os(As) inscritos(as) nas vagas destinadas aos(as) advogados(as) adimplentes junto à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Roraima concorrerão em ambas as listas, podendo ser classificados também nas vagas destinadas à ampla concorrência, caso não sejam classificados inicialmente nas vagas para a OAB/RR.

3.2 O número mínimo para abertura de uma turma será de 15 (quinze) alunos(as).

3.3 À Coordenação do Curso é reservado o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

3.4 Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único, sem exceção.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no site da UERR, devendo o interessado requerer sua inscrição no período conforme Cronograma de Atividades no Anexo I, exclusivamente pela internet, na página https://cpc.uerr.edu.br, menu Pós-Graduação na área do Processo Seletivo para o **Curso de Especialização em Direito Público**, cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

4.2 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea, não sendo aceitas inscrições via fax, correio, e-mail ou qualquer outro meio diferente do estipulado neste Edital.

4.3 A taxa de Inscrição é de R$ 100,00 (cem reais) e deverá ser paga através de Guia de Arrecadação, pagável somente no Banco do Brasil, gerada no ato da inscrição, conforme data e horário de vencimento deste Título Bancário.

4.3.1 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

4.3.2 As inscrições deverão ser pagas, exclusivamente, através da Guia de Arrecadação gerada no ato de inscrição e em caso de pagamento via Pix deverá ser feita a leitura do *QR Code* apresentado na referida Guia para vincular o pagamento à inscrição realizada.

4.4 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que o preencher com dados incorretos ou rasurados bem como inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.

4.5 A UERR não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, cabendo ao candidato acompanhar e verificar eventuais falhas e buscar resolvê-las dentro de prazo cabível.

4.6 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá incluir, em arquivo legível no formato PDF para efetivação de sua inscrição, os seguintes documentos:

a - *Curriculum Lattes* (Plataforma do CNPq), acompanhado de cópia do ANEXO II deste Edital devidamente preenchida com a pontuação almejada pelo candidato, juntamente com as cópias dos documentos que comprovem a pontuação almejada do ANEXO II, nos termos das informações lançadas no *Curriculum Lattes* (Plataforma do CNPq).

b - Cópia de documento de identificação com foto.

c - Para os que pretenderem inscrição para a cota da OAB/RR, cópia da carteira profissional e comprovante de quitação de anuidade.

4.7 Não haverá necessidade de autenticação dos documentos em cartório.

4.8 Somente serão processadas as inscrições preenchidas corretamente nos termos exigidos neste Edital.

4.9 Será admitida inscrição de acadêmico(a) que estiver cursando o último semestre do curso de graduação, desde que apresente comprovante de conclusão do curso de graduação exigido neste Edital até a data da matrícula, sob pena de perder o direito à vaga.

4.10 Não serão aceitas inscrições via fax, correio, e-mail ou qualquer outro meio diferente do estipulado neste Edital.

4.11 Ao realizar o upload dos documentos comprobatórios para sua análise curricular, o candidato deverá preencher no sistema a pontuação que almeja alcançar, nos termos da Tabela de Avaliação de Currículo - Anexo II deste edital.

4.11.1 Os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados em formato PDF, devendo constar um arquivo para cada item do Anexo II que o(a) candidato(a) pretender pontuação (1. Produção Acadêmica, 2. Participação em projetos, Programas e Monitorias, 3. Experiência Profissional, 4. Curso de Capacitação e 5. Aprovação em concurso público).

4.12 Não serão aceitos, como comprovante de pagamento, agendamento de pagamento para compensação posterior, agendamento de depósito em envelope bancário ou outro protocolo para efeito de comprovação para data ulterior ao período de inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será constituído por duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

5.2 A primeira etapa, de caráter eliminatório, consiste em entrevista a ser realizada de forma remota, perante uma banca examinadora, nos termos da convocação que será publicada conforme o cronograma constante neste Edital. Esta etapa poderá pontuar até 100 (cem) pontos. Seguirão para a fase seguinte aqueles candidatos que alcançarem no mínimo 70 (setenta) pontos.

5.3 A segunda etapa, de caráter classificatório, consiste na análise de títulos, que será realizada através da documentação entregue no ato da inscrição, **sendo vedado o acréscimo de documentação posteriormente à realização da inscrição pelo candidato**. Nesta etapa, o candidato poderá obter até 30 (trinta) pontos, os quais obedecerão os critérios estabelecidos na Tabela de Avaliação do Currículo - Anexo II deste Edital.

5.4 As avaliações da primeira etapa e da segunda etapa serão somadas para fins de estabelecimento da classificação final do certame.

5.5 Os(As) candidatos(as) classificados acima do número de vagas permanecerão na lista de espera em caso de aberturas de novas turmas e segunda chamada, se for o caso.

5.6 Serão aprovados os 25 primeiros candidatos que obtiverem maior nota, em ordem decrescente.

5.7 Os candidatos aprovados e não classificados no limite de vagas previstas neste Edital permanecerão na lista de espera. Em caso de não efetivação da matrícula de algum dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas, a Comissão de Seleção poderá chamar candidato da lista de espera para ocupar a vaga em aberto, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

5.8 Caso haja igualdade na pontuação entre diferentes candidatos, o critério de desempate será o de maior nota na primeira etapa e subsidiariamente, a maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1 Será admitido recurso administrativo, conforme datas do Cronograma de Atividades – Anexo I, com pedido de revisão quanto:

1. Aos termos do edital;
2. À Homologação Preliminar das inscrições;
3. Ao Resultado Preliminar da Entrevista;
4. Ao Resultado Preliminar da Análise Curricular;
5. Ao Resultado Preliminar do Certame.

6.2 O candidato deverá protocolar todo e qualquer recurso via *online* no *site* https://cpc.uerr.edu.br *menu* Pós Graduação na área do Processo Seletivo para o **Curso de Especialização em Direito Público** dentro do prazo estabelecido.

6.3 A plataforma não admitirá interposição de recursos fora do prazo.

6.4 Não serão aceitos recursos de matéria diversa da questionada, ou seja, que não seja objeto do recurso para o qual o prazo foi estabelecido no Anexo I do presente edital.

6.5 As decisões sobre os recursos (deferido ou indeferido) serão dadas a conhecer ao candidato em sua área de acompanhamento, individualmente.

7. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO

7.1 A seleção do(a) candidato(a) será composta por duas etapas: entrevista e análise de títulos.

7.1.1 A entrevista, de caráter eliminatório, será realizada por 3 (três) membros (professores efetivos), os quais farão uso de planilha de avaliação específica e objetivará verificar:

I. O perfil acadêmico/profissional, intentando verificar se o(a) candidato(a) já atua na área do direito público e qual é o seu objetivo com a realização do curso;

II. Potencial contribuição com o curso, verificada a partir da sua produção intelectual;

III. Comprometimento com o curso, verificado a partir de suas prioridades de vida, acadêmicas e profissionais;

IV. Disponibilidade para fazer o curso oferecido, verificada a partir do tempo que disponibilizará para comparecer às aulas e para dedicar-se aos estudos a elas inerentes, bem como sua produção intelectual.

7.1.1.1 Ser-lhe-ão atribuídos no máximo 30 (trinta) pontos para os critérios “II” e “III”, e 20 (vinte) pontos os critérios “I” e “IV”, podendo pontuar até 100 (cem) pontos nesta etapa (1ª).

7.1.1.2 Os candidatos que obtiverem no mínimo 70 (setenta) pontos na 1ª etapa seguirão para a 2ª etapa – avaliação de títulos.

7.1.2 A avaliação de títulos terá por objeto a análise documental apresentada nos termos do Anexo II.

7.2 Será considerado APROVADO(A) o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota após a soma da avaliação da primeira e segunda etapas; e estiver dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, conforme subitem 3.1.

7.3 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) além do número de vagas figurarão lista de espera, podendo ser convocados posteriormente em caso de não matrícula de candidatos(as) da convocação anterior ou eventual abertura de novas turmas no referido semestre.

7.4 No caso de empate na média final, a classificação dos(as) candidatos(as) será decidida com base nos seguintes critérios:

a. Maior nota na entrevista;

b. Maior idade.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados conforme critérios estabelecidos no presente Edital, respeitados os limites de vagas estabelecidas no subitem 3.1, do presente Edital ou conforme disponibilidade futura de vagas, conforme previsto no item 5.5.

8.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

a. formulário de matrícula preenchido;

b. 1 foto 3x4 – recente;

c. cópia do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso;

d. cópia do Histórico Acadêmico;

e. cópia do comprovante de residência;

f. cópias de documento de identificação com foto e CPF;

g. assinatura do Termo de Compromisso de realização do curso (Anexo III do Edital).

8.3 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados para o Curso Especialização em Direito Público será realizada nos dias constantes no Cronograma de Edital – Anexo I – das 8h às 14h, na sala de Registro Acadêmico da UERR *Campus* Boa Vista.

8.4 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar o formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no Registro Acadêmico.

8.5 Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente: Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e Cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

8.6 Poderá haver nova convocação em caso de ocorrência do previsto nos subitens 5.3 deste Edital, conforme prazos estabelecidos no Cronograma, Anexo.

8.7 O diploma de conclusão de Curso de Graduação deve ser autorizado/reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma estrangeiro, pelo órgão competente no Brasil.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.2 É de responsabilidade do candidato, nos dias previstos neste Edital, buscar informações referentes aos resultados de todas as etapas do processo seletivo ao qual concorre.

9.3 Não haverá divulgação dos resultados por telefone.

9.4 O processo de seleção só terá validade para o Curso Especialização em Direito Público para turma com início no 2º semestre de 2023.

9.5 Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, até a data limite para possível 2ª chamada (constante no Cronograma), ou abertura de nova turma, haverá convocação para matrícula de novos candidatos aprovados e não selecionados na primeira chamada, conforme data no Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital.

9.6 Para sua integralização e aprovação no curso de pós-graduação, com obtenção do título de Especialista em Direito Público, o(a) aluno(a) deverá atender cumulativamente os seguintes itens:

1. Ser aprovado(a) nas disciplinas por meio do cumprimento de no mínimo 75% de frequência de sua carga horária total e obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos na média;
2. Ser aprovado(a) em seu TCC. A nota mínima para aprovação do TCC será 70 (setenta) pontos.

9.7 O(A) aluno(a) deverá apresentar disponibilidade de horário nos dias úteis para realizar as atividades previstas em cada disciplina do curso, bem como disponibilidade para outras atividades complementares, tais como:

1. Participação, elaboração e planejamento de eventos de cunho acadêmico-científico (fóruns, congressos, seminários *etc.*);
2. Elaboração de projetos, trabalhos, artigos, dentre outros.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Direito Público da UERR, cabendo recursos conforme item 6 do presente Edital. Endereço para correspondências e Informações: Sala de Atendimento da CPCV/UERR Universidade Estadual de

Roraima – UERR, *Campus* Boa Vista Rua Sete de Setembro, 231, Bairro Canarinho, Boa Vista-RR CEP 69306530 Telefone: (95) 2121-0931 e-mail: cpc@uerr.edu.br.

Boa Vista-RR, 06 de fevereiro de 2023.

Vinícius Denardin Cardoso
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL 01/2023/UERR/CUNI/REIT/PROPEI

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO

ANEXO I

CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data e Horário
Publicação do Edital	07/02/2023
Período para impugnação do Edital	09/02/2023 e 10/02/2023
Resultado das impugnações ao edital	13/02/2023
Inscrições e *upload* da documentação (pela internet)	Ininterruptamente das 10h do dia 15/02/2023 às 23h do dia 24/02/2023
Último dia para pagamento do Boleto	07/03/2023
Homologação Preliminar das inscrições	09/03/2023
Recurso contra a Homologação Preliminar das inscrições	10/03/2023 a 13/03/2023

Homologação Final das inscrições e Cronograma de distribuição dos candidatos para a entrevista	17/03/2023
Realização da Entrevista	21/03/2023
Resultado Preliminar da Entrevista	27/03/2023
Recurso contra o Resultado da Entrevista	28/03/2023 e 29/03/2023
Resultado Definitivo da Entrevista e divulgação do Resultado Preliminar da análise curricular	04/04/2023
Recurso contra o Resultado Preliminar da análise curricular	10/03/2023 e 11/04/2023
Resultado Final (após análise de recursos)	14/04/2023
Matrícula	17/07/2023 e 18/07/2023 - das 8h às 14h.
Início do Curso: disciplinas, encontros e orientações.	31/07/2023
Data limite para possível 2ª chamada	07/08/2023

EDITAL 01/2023/UERR/CUNI/REIT/PROPEI

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO

ANEXO II

TABELA PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Os documentos comprobatórios para pontuação do Currículo devem ser anexados ao Currículo na ordem e disposição expressa na tabela abaixo.

Itens da Avaliação do Currículo	Pontos por item	Pontuação máxima	Pontuação pretendida

			pelo(a) candidato(a)
1. Produção Acadêmica relacionada ao Direito nos últimos 5 anos (a soma dos subitens abaixo não excederá o limite de pontuação reservado a este item)	-	7 pontos	
1.1. Publicação de trabalhos em anais de eventos científicos	0,5		
1.2. Publicação de artigos em revistas indexadas	0,7		
1.3. Publicação de capítulos de livros	1,0		
1.4. Publicação de livros	2,0		
1.5. Apresentação de trabalho em eventos científicos	0,5		
2. Participação em Projetos, Programas e Monitorias nos últimos 5 anos (a soma dos subitens abaixo não excederá ao limite de pontuação reservado a este item)	-	7 pontos	
2.1 Organização de Projetos de Extensão e Participação como membro pesquisador ou estudante em Projetos de Pesquisa	0,5		
2.2 Participação em Programas Institucionais de Iniciação Científica desenvolvidos pela CAPES/CNPQ	0,5		
2.3 Participação em Monitorias por semestre	0,5		
3. Experiência Profissional nos últimos 5 anos. Pontuação a ser atribuída por ano de exercício profissional (a soma dos subitens abaixo não excederá ao limite de pontuação reservado a este item)	-	7 pontos	
3.1 Docência em Direito em Instituições de Ensino Superior Públicas	1		
3.2 Docência em Direito em Instituições de Ensino Superior Privadas	1		

3.3 Docência em áreas afins em Instituições de Ensino Superior Públicas	1		
4. Cursos de Capacitação em Direito nos últimos 5 anos com carga horária mínima de 60 horas (por curso)	1,5	5 pontos	
5. Aprovação em concurso público para cargo privativo de bacharel em Direito nos últimos 5 anos (por aprovação)	1,5	4 pontos	
Total de Pontos permitidos na Avaliação do Currículo:	-	30 pontos	

EDITAL 01/2023/UERR/CUNI/REIT/PROPEI

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, expedido pelo(a)_____, CPF nº _____, uma vez matriculado(a) no Curso de Especialização

em Direito Público, declaro que possuo disponibilidade de tempo e horários para cursar as disciplinas durante a semana (tarde e noite) e aos sábados (período integral) e me comprometo a realizá-lo em sua integralidade, cursando todas as suas disciplinas obrigatórias, de modo a completar a carga horária total de 390 horas/aula integralmente.

Boa Vista/RR, _____ de _____ de 2023.

_____

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Denardin Cardoso**, **Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 02/02/2023, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **7503386** e o código CRC **E6ECBE96**.

17201.000086/2023.10 7503386v15

Criado por 80101232268, versão 15 por 53103300204 em 25/01/2023 11:56:51.